DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Regina Prates Aniceto	Executor de Serviços Gerais	03/03/2018-02/03/2019	16/04/2020-15/05/2020	30
Antônio Domiciano Pinto	Executor de Serviços Gerais	24/06/2017-23/06/2018	22/04/2020-21/05/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

- Considerando a Declaração de Emergência no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 40, de 20 de março de 2020;

- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 64.920 de 05 de abril de 2020 do Governo do Estado de São Paulo;

- Considerando a necessidade de regulamentar a situação dos servidores que não integram nenhum grupo de risco, mas estão afastados do trabalho por sem a possibilidade de executar seus afazeres em regime de teletrabalho e sem possuírem férias ou licenças para usufruírem das mesmas no período de afastamento;

- Considerando a Resolução 004/2020, de 01 de Abril de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre antecipação de férias e recesso escolar aos profissionais do quadro do magistério público municipal, bem como aqueles que atuam ao apoio educacional.

- Considerando o Estado de Calamidade Pública no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 45, de 08 de Abril de 2020; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** antecipada, em gozo, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo ou Função Pública	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de leites especiais e suplementos alimentares, para distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 25 de maio de 2020, às 09h30min; LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Excepcionalmente em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme constam no Decreto nº 051/2020, a sessão ocorrerá nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de maio de 2020. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo– Prefeita Municipal-PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA
04/05/2020

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 022/2020, Modalidade Convite nº. 005/2020, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: V. A. CORTEZ CONTRUTORA – ME – inscrita no CNPJ. 19.431.670/0001-90 com sede na AV JOÃO MAURICIO Nº 870 – CENTRO – CEP. 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 327.762,46 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), objetivando a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando o término do Centro de Convivência do Idoso (CCI) com área de 711,36m², localizado na Av. Angelo Ulian nº 1170, esquina com a Rua Domingos Hernandes, no Conjunto Habitacional Job Ulian, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o presente Convite, vinculado ao Convênio nº 384/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 04 de maio de 2020. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

DESPACHO DA PREFEITA
04/05/2020

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 023/2020, Modalidade Convite nº. 006/2020, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP – inscrita no CNPJ. 23.672.668/0001-80 com sede na R ARIRANHA Nº 333 – JARDIM SANTA ROSA – CEP. 15.806-140 – CATANDUVA/SP, com a proposta no valor de R$ 103.990,22 (cento e três mil novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), objetivando a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à realização de reforma e pintura do quiosque central do Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 04 de maio de 2020. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DESPACHO DA PREFEITA
04/05/2020

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 024/2020, Modalidade Convite nº. 007/2020, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP – inscrita no CNPJ. 08.212.731/0001-02 com sede na AV FLORIANO PEIXOTO Nº 1646 – CENTRO – CEP. 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 46.512,37 (quarenta e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos), objetivando contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à adequação de área para a base descentralizada do SAMU 192, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 04 de maio de 2020. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE